

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

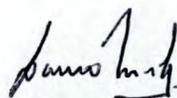
**ATO DA REITORIA N. 140 /2002**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso II do art. 25 do Decreto n. 94.664/1987,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por mérito, de um padrão, da servidora MARISTELA ELISABETH FERREIRA GEHRMANN, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com lotação no Serviço de Compras Internacionais, a partir de 01/02/2002.

Brasília, 01 de FEVEREIRO de 2002.



Lauro Morhy  
Reitor